PROJETO DE LEI Nº 121/82

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 55 do loteamento do Bairro PAULO VI passa a denominar-se ARMANDO RODRIGUES DA COSTA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUN DO SENHOR ARMANDO R. COSTA

Nascido em Conselheiro Lafaiete, foi pessoa que muito fez para o engrandecimento de nossa cidade.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.